

## EDITAL N.º 1/2021

### ÁREA E DATAS DE CORTE PARA FENO ELA COSTA SUDESTE(a)

1. De acordo com o previsto nas alíneas a) e e) do artigo nº 26 para o **Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias**, da Portaria n.º 56/2015, de 27 de fevereiro, da ação 7.3 “Pagamentos Rede Natura”, “Apoios zonais (AZ) de carácter agroambiental”, no apoio designado «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio» do PDR 2020, **as condições de corte de feno, para o ano de 2021**, são as seguintes:

- Só é permitido o **corte de feno** em **áreas semeadas até ao máximo de 25 % dessa área, incluindo os aceiros**;
- **A partir de 22 de maio**, é permitido o **corte de feno** em **áreas forrageiras semeadas que se situem num raio de 150 m em redor dos assentos de lavoura ou povoações, ou que distem 25 m para cada lado de todas as vias de comunicação**;
- **A partir de 1 de junho** é permitido o **corte de feno para as restantes situações**.

2. Registrar e deter o **registo das operações**, no Caderno de Registo das Atividades do PDR 2020.

3. É muito importante que todos os agricultores que durante o corte de feno detetem ninhos de Abetarda, Sisão ou Águia-caçadeira, procedam do seguinte modo:

- . Evitar a perturbação;
- . Garantir uma faixa por feno no mínimo de **5 m em redor do ninho**;



. Informar uma das entidades:

**ICNF** (Rua Serpa Pinto, 32 | 7630-174 **Odemira**; T: +351 283 322 735)

**LPN** (Centro de Educação Ambiental do Vale Gonçalinho em Castro Verde:  
T:286 328 309).

4. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da legislação vigente.

Beja, 18 de maio de 2021.

Pela ELA\_CSW

ESTRUTURA LOCAL DE APOIO  
COSTA SUDOESTE (ELA\_CSW)  
APOIO ZONAL OUTRAS ÁREAS ESTEPÁRIAS  
*Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos*

*Alice de Fátima Palma Fernandes Ramos*

(a) Os territórios abrangidos pelo Apoio Zonal Outras Áreas Estepárias no âmbito deste Edital são:

ELA\_CSW: **Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SIC e ZPE Costa Vicentina.**

